

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00004/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no
valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil, Quinhentos Reais) para
reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00363/19

DECRETA:

Art. 1o – Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil,
Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I – R\$5.500,00 (Cinco Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Julho de 2020

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 01

de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00363/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

DE:

01 01. Câmara Municipal de Pureza
01 031 0001 2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
10010000 Recurso Ordinário
5.500,00

TOTAL Câmara Municipal de Pureza 5.500,00

TOTAL GERAL 5.500,00

Pureza, 01 de Julho de 2020.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente

Publicado por:
Neilson De Araujo Nascimento
Código Identificador: 76225348